



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/2014

O Presidente da Seção de Direito Público, **Desembargador Ricardo Mair Anafe**, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete aos Presidentes das Seções “dirigir a distribuição dos feitos”, nos termos do artigo 45 do Regimento Interno, zelando pelo equilíbrio e paridade do trabalho atribuído aos Magistrados que oficiam na respectiva Seção;

CONSIDERANDO que na data de 11 de março do corrente ano, faleceu a Senhora Abigail Maria de Lourdes Renda Liarte, mãe da Excelentíssima Doutora Ana Luiza Liarte, DD. Juíza Substituta em Segundo Grau, com o consequente início do período de nojo:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Determinar a cessação da distribuição de feitos, apelação e eventuais originários, à MM. Juíza Substituta em 2º Grau ANA

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

LUIZA LIARTE, em razão de nojo, no período de 11 a 18 de março de 2014, compensando-se eventuais processos já distribuídos.

Artigo 2º - Encaminhar cópia desta Ordem de Serviço à Secretária Judiciária, para conhecimento e cumprimento. Comunique-se à Secretaria da Magistratura para publicação.

Artigo 3º - Esta **ORDEM DE SERVIÇO** entra em vigor nesta data, revogando, expressamente, as disposições em sentido contrário.

CUMPRA-SE.

São Paulo, 12 de março de 2014.


RICARDO MAIR ANAFF
Presidente da Seção de Direito Público